



# EDITAIS

15/04/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA N.º 0069/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao Processo Nº 18201.012761/2024.99, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico Nº PAR-214/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código , ao Empreendedor:

**NOME: JOÃO EVANGELISTA DO AMARANTE JÚNIOR**

**CPF/CNPJ: 632.600.342-34**

**ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 939, BAIRRO DOS ESTADOS**

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**

**ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 0,8501 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: : SÍTIO NADIR DOS CORREIOS, S/N, VICINAL DO FUNIL, KM 08, GLEBA TEPEQUEM - AMAJARI/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 11/04/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em

**14/04/2025 às 13:40**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em

**15/04/2025 às 12:18**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=46f49> informando o seguinte código verificador: **46f49**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>



# EDITAIS

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.012761/2024.99**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-214/2025**

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART:Nº RR20240151930/Nº  
RR20240151929**

PONTOS CRRÁ FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 47' 19,125" N	61° 45' 44,536" W	6	3° 47' 19,510" N	61° 45' 49,579" W
2	3° 47' 20,008" N	61° 45' 44,421" W	7	3° 47' 19,429" N	61° 45' 50,551" W
3	3° 47' 20,578" N	61° 45' 46,104" W	8	3° 47' 18,975" N	61° 45' 50,222" W
4	3° 47' 20,900" N	61° 45' 48,074" W	9	3° 47' 18,766" N	61° 45' 45,631" W
5	3° 47' 20,389" N	61° 45' 49,475" W			

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em

**14/04/2025 às 13:40**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em

**15/04/2025 às 12:18**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=46f49> informando o seguinte código verificador: **46f49**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>